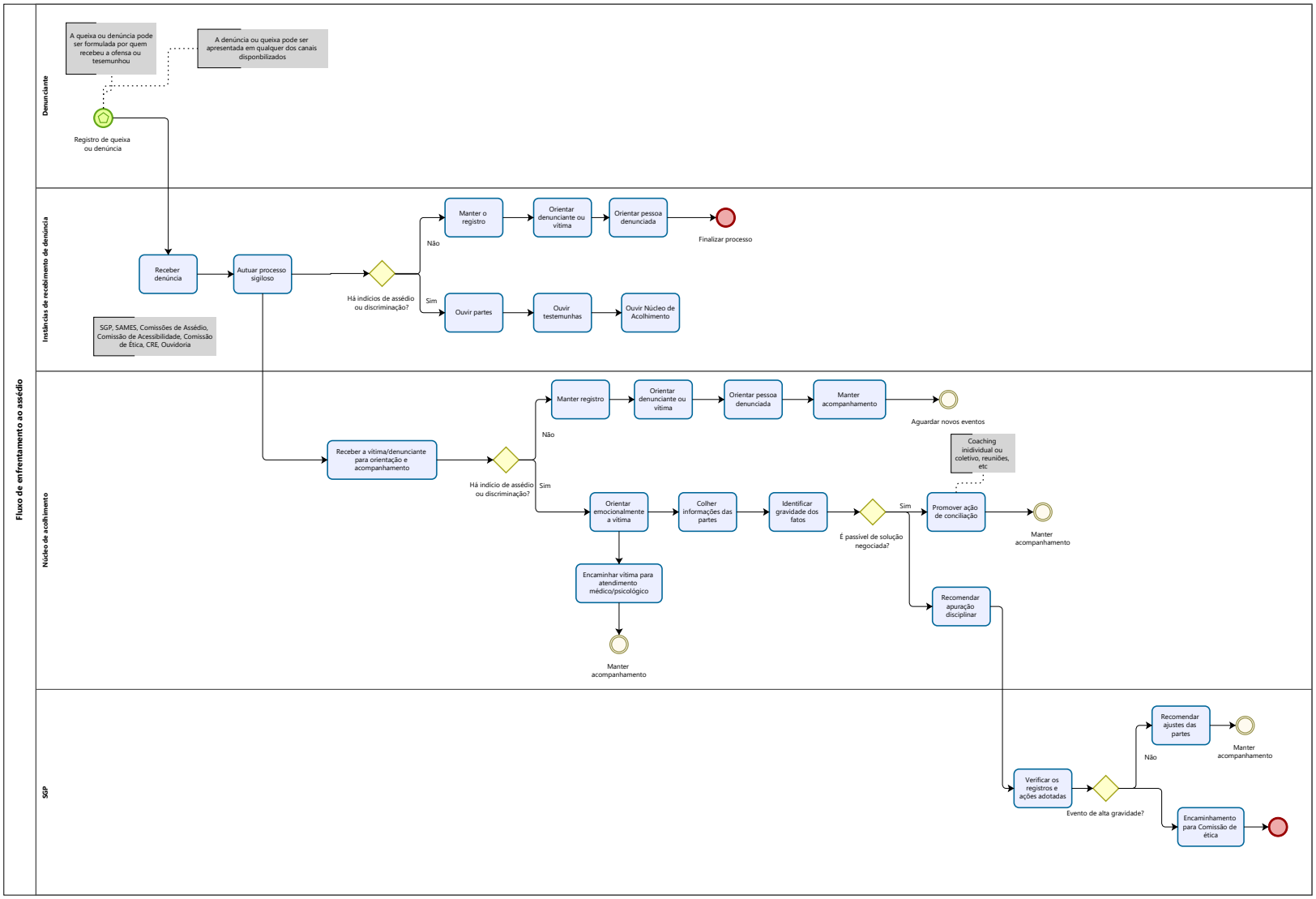
Fluxo de enfrentamento ao assédio
Denunciante
A queixa ou denúncia pode ser formulada por quem recebeu a ofensa ou tesemunhou
A denúncia ou queixa pode ser apresentada em qualquer dos canais disponibilizados
Registro de queixa ou denúncia
Instâncias de recebimento de denúncia
Receber denúncia
Autuar processo sigiloso
SGP, SAMES, Comissões de Assédio, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Ética, CRE, Ouvidoria
Há indícios de assédio ou discriminação?
Não
Manter o registro
Orientar denunciante ou vítima
Orientar pessoa denunciada
Finalizar processo
Sim
Ouvir partes
Ouvir testemunhas
Ouvir Núcleo de Acolhimento
Núcleo de acolhimento
Receber a vítima/denunciante para orientação e acompanhamento
Há indício de assédio ou discriminação?
Não
Manter registro
Orientar denunciante ou vítima
Orientar pessoa denunciada
Manter acompanhamento
Aguardar novos eventos
Sim
Orientar emocionalmente a vítima
Colher informações das partes
Identificar gravidade dos fatos
É passível de solução negociada?
Sim
Coaching inidividual ou coletivo, reuniões, etc
Promover ação de conciliação
Manter acompanhamento
Encaminhar vítima para atendimento médico/psicológico
Manter acompanhamento
Recomendar apuração disciplinar
SGP
Verificar os registros e ações adotadas
Evento de alta gravidade?
Não
Recomendar ajustes das partes
Manter acompanhamento
Encaminhamento para Comissão de ética
Powered by
Bizagi
Modeler